




PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 61/2017

APROVADO
Sala das Sessões em 04/05/2017

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

PAULO ANTONIO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

A Vereadora **DIVINA MANOELA DOS SANTOS**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da necessidade de promover a criação, mediante projeto de lei, da ouvidoria municipal.

JUSTIFICATIVA:

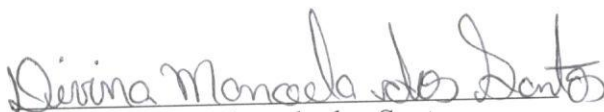
A criação da ouvidoria municipal trará um novo canal de comunicação entre a sociedade e os poderes públicos municipais.

Com ela o munícipe poderá fazer críticas, denúncias, sugestões e/ou elogios à Administração Pública Municipal ampliando as possibilidades de aperfeiçoamento da gestão pública em nossa cidade, de forma que os fatos que atualmente chegam aos órgãos públicos municipais não se percam em meio aos trâmites burocráticos.

Consideremos que a ouvidoria é um poderoso instrumento gerencial para a constante renovação de políticas públicas e de modernização administrativa.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2017.


Divina Manoela dos Santos
Vereadora